

Stu...
af
F...
M...
M...
M...

ATA Nº3 – 2018

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Edifício da Junta de Freguesia da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, contribuinte nº510 839 932, em Mosteirô, reuniram em Assembleia Geral Ordinária conforme convocatória de dezassete de setembro de dois mil e dezoito, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1) Análise e aprovação da Ata da Assembleia anterior; -----
- 2) Período da ordem do dia; -----
 - 2.1 Informação do Presidente da União de Freguesias (para conhecimento); -----
 - 2.2 Intervenção da Assembleia; -----
 - 2.3 Apresentação da situação financeira até 31 de agosto de 2018 (para conhecimento);
 - 2.4 Discussão e votação da 2ª revisão do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades. -----
 - 2.5 Discussão e votação do aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a União de Freguesias São Miguel de Souto e Mosteirô e o município de Santa Maria da Feira para o mandato 2017-2021-----
 - 2.6 Outros assuntos de interesse para a freguesia-----
- 3) Período depois da Ordem do dia: -----
 - a. Período de intervenção do Público. -----

O Sr. Presidente da Assembleia toma a palavra para saudar os presentes. Apesar do Sr. José Silva estar atrasado, o Sr. Presidente prossegue com a sessão. Procede à substituição de Manuel Gomes da Costa por Florinda Maria Gomes Andrade Lopes, da bancada do CDS. -----

O Sr. Presidente da Assembleia prossegue, lendo a convocatória para a presente sessão. -----

Pelo que estiveram presentes os seguintes membros, a saber: -----

- Hélder Ferreira dos Santos -----
- Alexandra Ferreira Azevedo -----
- Sónia Regina dos Santos Ferreira -----
- Abílio Manuel Oliveira Assunção -----
- Cristina Maria Rodrigues Neto -----
- Pedro Manuel de Sousa Gonçalves -----
- Maria Manuela da Silva Teixeira -----
- Ana Lúcia dos Santos Ribeiro -----
- Sérgio Augusto Dias de Sousa -----
- Florinda Maria Gomes Andrade Lopes-----

Handwritten signatures and initials:
José Manuel Andrade Resende e Silva
Alexandre
Saly
Hever

- José Manuel Andrade Resende e Silva -----

- Celina Maria Dantas Gomes dos Santos -----

- Hélder Augusto Ferreira Familiar -----

Do Executivo da União de Freguesias, estiveram presentes, a saber: -----

- Francisco Manuel Oliveira Andrade -----

- José Miguel Correia da Silva -----

- Jéssica Oliveira Sousa -----

- Jerusa Maria Pinho Pereira -----

Ponto 1 - Análise e aprovação da Ata da Assembleia anterior; -----

O Sr. Presidente da Assembleia refere que foram feitas algumas correções ortográficas ao documento enviado aos membros da Assembleia, nomeadamente, na página dois, no ponto um, as palavras “mesma” e “presentes” estavam mal escritas; na página três onde se lia “esta atrasada” deveria ler-se “está atrasada”; na página quatro, no ponto dois ponto dois, estava um ponto final depois da expressão “se for” e não deveria ter; na página cinco, no ponto dois ponto quatro, onde se lia “cinte oito cêntimos”, deveria ler-se “vinte e oito cêntimos”. Relativamente à informação enviada ao Sr. Presidente da Assembleia pela bancada do PSD, acerca de uma informação que não teria sido colocada em ata, este refere que essa informação foi dita depois da ordem de trabalhos ter sido oficialmente encerrada e pede para a Secretária da Assembleia ler a transcrição da parte da gravação que se refere a essa informação. Após essa leitura, a bancada do PSD entrega à mesa da Assembleia um documento relativo ao seu ponto de sobre a ata da Assembleia Geral Ordinária de vinte e oito de junho, documento que fará parte desta ata. O Sr. Presidente da Assembleia considera que não se deverá acrescentar nada à ata anterior, visto que a intervenção é posterior ao término do período da ordem do dia e leva a ata a votação, sendo aprovada por maioria com três votos contra da bancada do PSD, uma abstenção de Florinda Lopes da bancada CDS, e nove votos a favor, das bancadas do PS, do MISM e de José Silva da bancada do CDS. -----

Ponto 2 - Período da ordem do dia; -----

Ponto 2.1 - Informação do Presidente da União de Freguesias (para conhecimento); -----

O Sr. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Presidente do Executivo. O Sr. Presidente do Executivo começa por referir que os restantes elementos do Executivo José Miguel Correia Silva e Jéssica Oliveira e Sousa, chegarão, entretanto, e que o seu atraso se deve a questões profissionais. O Sr. Presidente do Executivo refere que o ano escolar já teve início nas seis escolas da União de Freguesias, correndo tudo de forma normal, com as limpezas feitas atempadamente e referindo que o Executivo está orgulhoso pela reativação da Escola de Badoucos. O Sr. Presidente do Executivo relata que os apoios a associações já foram atribuídos. Em relação à Rua das Escolas de Tarei, o Sr. Presidente do Executivo diz que a Junta foi alertada para o perigo dado que o terreno tem um declive acentuado, apesar de ser um terreno particular, a Junta interpelou a Câmara para que lá fosse colocada alguma proteção. Em Mosteirô, o Sr. Presidente refere que foi feita a limpeza do

Plano de
Executivo
de
Monte

loteamento do Monte para a tentativa do levantamento topográfico, por parte das entidades competentes. O Sr. Presidente do Executivo recorda todos os presentes que já abriram as inscrições para a atribuição do subsídio de nascimento. Em relação às obras do Largo Comendador Inácio Monteiro, o Sr. Presidente do Executivo diz ter dúvidas quanto ao prazo de entrega da obra devido a inconformidades, mas que o espaço ficará mais aprazível após a conclusão da obra. O Sr. Presidente do Executivo informa a todos que, referente ao assunto do loteamento do Monte, em Mosteirô, houve mais uma ação judicial, referente ao lote trinta e onde o valor reclamado é de vinte mil euros. Passando ao assunto das limpezas, o Sr. Presidente do Executivo refere que entre a última e esta assembleia houve o período de férias, e que em dois meses de trabalho efetivo, foram limpos 15km de valetas, jardins da Junta, zona envolvente da festa de Tarei, foram colocadas e retiradas as tendas do festival de francesinhas, foi feita a limpeza das escolas, foram cobertos buracos na via pública. O Sr. Presidente do Executivo, informa, também que a vinte e quatro de julho enviou um pedido à Câmara Municipal de betuminoso, que só agora fora entregue. Em relação à limpeza das valetas, e relativamente à utilização de herbicida, o Sr. Presidente do Executivo diz que os funcionários da junta não fazem a aplicação, e que quem a faz é uma empresa devidamente certificada e disponibiliza à Assembleia toda a documentação que comprova o licenciamento da empresa que coloca o herbicida. A empresa que faz essa colocação é a Profijardim - Construção e Manutenção De Espaços Verdes, Lda e que quem vende o produto é uma empresa chamada Sigmaimpact Lda, e o produto é o Arbonal Star 45, e está habilitado para ser colocado em áreas não agrícolas, como em limpeza urbana e industrial, vias férreas, estradas e terrenos, e aplicações agrícolas em vinha, fruteiras, hortaliças e cereais. O Sr. Presidente do Executivo acrescenta que a empresa que faz a aplicação do produto enviou uma informação onde esclarece que foram cumpridos todos os requisitos legais. -----

Abzomb
Asses

Asses
Feira

Ponto 2.2 - Intervenção da Assembleia; -----

O Sr. Presidente da Assembleia questiona os membros da Assembleia se pretendem intervir. A Sra. Ana Ribeiro questiona o nome da empresa que vende e da empresa que aplica o produto. O Sr. Presidente do Executivo responde que, conforme tinha referido anteriormente, o produto é vendido pela empresa Sigmaimpact Lda e aplicado pela Profijardim - Construção e Manutenção De Espaços Verdes, Lda. A Sra. Manuela Teixeira toma a palavra para dizer que os funcionários da Junta foram vistos a aplicar herbicida. O Sr. Presidente do Executivo responde que até ao final de março estes estariam habilitados a fazê-lo. A Sra. Manuela Teixeira continua reforçando que o que esteve em questão era a reposição da verdade. A Sra. Florinda Lopes questiona o Sr. Presidente do Executivo acerca da requalificação urbana aprovada a vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, em Sessão da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira e sobre a ordem de análise que o Sr. Presidente terá feito da área de cada mapa. O Sr. Presidente do Executivo explica que a determinação das áreas não foi discutida com o seu Executivo e que não teve intervenção na área escolhida. A Sra. Florinda Lopes questiona sobre a possibilidade de incluir no projeto de reabilitação urbana uma área fora do mapa em questão. O Sr. Presidente do Executivo responde que crê não ser possível, mas que em todo o caso teria de ver toda a informação. A bancada do CDS entrega à mesa um documento onde solicita a entrega do inventário da Junta. O Sr. Presidente da Assembleia lê o documento que será anexo à ata. O Sr. Presidente do Executivo explica que até ao final do ano tentará fazer o inventário, mas explica que existem dificuldades, em termos de recursos físicos, inclusivamente, na determinação de artigos, que não constam na Caderneta Predial das Finanças. A Sra. Florinda Lopes reforça a importância do inventário e de o manter actualizado. A Sra. Ana Ribeiro toma a palavra

Plu ARS
M. J.S.
Alexandre Azevedo
Abílio
Hélder

2018, a Junta de Freguesia tinha em caixa seiscentos e trinta e seis ponto quarenta e quatro (636.44) euros, na Caixa Geral de Depósitos na conta nº1 quarenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco ponto quarenta e dois euros (46945.42), na Caixa Geral de Depósitos na Conta nº2 cinco mil quinhentos e cinquenta e nove ponto vinte e quatro euros (5559.24), no BPI dois mil oitocentos e cinquenta e oito ponto noventa euros (2858.90). Deste montante, quinhentos e um ponto quarenta e nove euros (501.49), referem-se a operações de tesouraria. O Sr. Presidente da Assembleia questiona se algum membro tem alguma dúvida em relação aos valores apresentados. -----

Ponto 2.4 - Discussão e votação da 2ª revisão do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades. -----

O Sr. Presidente da Assembleia começa por propor à Assembleia, para que se efetive a delegação de competências a partir desta data, a realização de uma minuta que será anexa à ata onde tem a votação referente a cada um dos pontos. O Sr. Presidente do Executivo faz explicação das das revisões apresentadas. A Sra. Manuela Teixeira refere que há um engano no valor das receitas. O Sr. Presidente do Executivo explica que a documentação entregue está conforme e que a versão do Presidente é que continha uma gralha. Passada a explicação, o Sr. Presidente da Assembleia leva a votação a Revisão do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades, que é aprovado por maioria com três abstenções, duas da bancada do MISM e uma da Sra. Florinda Lopes da Bancada do CDS, e dez votos a favor da bancada PS, PSD e José Manuel Silva da bancada do CDS. -----

Ponto 2.5 - Discussão e votação do aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a União de Freguesias São Miguel de Souto e Mosteirô e o município de Santa Maria da Feira para o mandato 2017-2021-----

Em relação a este aditamento, o Sr. Presidente do Executivo informa que a Câmara alterou o procedimento de alargamento da via, passando a ir ao local fazer a avaliação e medições atribuindo o material e a Junta de freguesia a mão de obra. O Sr. Presidente do Executivo informa que o preço final ficará semelhante, com a alteração de que a Junta paga primeiro e recebe depois. Este ponto é levado a votação pelo Sr. Presidente da Assembleia e é aprovado por maioria com uma abstenção da Sra. Florinda Lopes da bancada CDS. -----

Ponto 2.6 - Outros assuntos de interesse para a freguesia-----

O Sr. Presidente do Executivo toma a palavra para convidar todos os presentes a participar no 25º Concurso de Sopas e à participação no In illo Tempore em Mosteirô. A Sra. Ana Ribeiro toma a palavra para questionar se há alguma solução para o problema dos animais abandonados. O Sr. Presidente do Executivo diz que o município ainda não conseguiu encontrar uma solução, referindo que o CDS já teria colocado essa questão à Câmara Municipal, mas sem sucesso. Reconhecendo que existem muitos animais nas ruas, o Sr. Presidente do Executivo explica que é muito difícil recorrer ao processo de esterilização dos animais, e que a Junta não tem competências nem orçamento para a resolução deste problema. Questionado pela Sra. Ana Ribeiro acerca de tirar tempo para pensar nesse assunto, o Sr. Presidente do Executivo inverte a questão e diz que a Assembleia também tem competências para fazer propostas. Em relação à solução da esterilização, o Sr. Presidente do Executivo explica que depois há a questão dos direitos dos animais. O Sr. Abílio Assunção intervém para dizer que de facto há cães na rua que atacam o carteiro e o próprio quando circula de bicicleta.

Reis
H
Alcazar
S
S
S

Ponto 3 - Período depois da Ordem do dia: -----

Ponto 3.1 - Período de intervenção do Público. -----

O Sr. Presidente da Assembleia toma a palavra para questionar os presentes sobre a intenção de intervirem neste ponto, e informa que recebeu um pedido por escrito do Sr. Jorge Reis para a participação no mesmo. Além do Sr. Jorge Reis, inscreveram-se para este ponto o Sr. Daniel Santos, o Sr. Bernardo Oliveira, o Sr. Adriano Oliveira e o Sr. Carlos Alberto. O Sr. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Jorge Reis que começa a sua intervenção dizendo que já fez as reclamações números quatro, cinco e seis na semana anterior, e que a limpeza das ruas foi feita, mas que esta não é apenas cortar a erva, tendo ficado restos de construção civil e lixo à vista. Continua dizendo que a limpeza foi feita sem terem levado o lixo e questiona o facto de a limpeza ter sido feita apenas com roçadoras, mas não ter sido raspado o chão como o Sr. Presidente do Executivo disse que tinha sido feito. Em relação aos fitofármacos, o Sr. Jorge Reis já reclamou a seis entidades externas. Em relação aos avisos de aplicação dos produtos, estes eram de tamanho A6 e estavam colocados nos postes, não sendo visíveis. O Sr. Jorge Reis refere que na sua rua não há aviso, nem nos postes e os vizinhos também desconhecem o aviso. O Sr. Jorge Reis reclama da falta de aviso da Junta antes da aplicação do herbicida. Em relação ao site da Junta, o Sr. Jorge Reis refere que este não está atualizado e que no site da Câmara aparece o Sr. Presidente do Executivo, mas depois volta a aparecer a Sra. Manuela Teixeira. O Sr. Jorge Reis continua a sua intervenção dizendo que numa ida à Junta de Freguesia, não viu a ser passado recibo de uma declaração. O Sr. Jorge Reis conclui questionando se, para uma próxima vez, os avisos dos fitofármacos podem ser maiores e pede que a documentação das reclamações seja anexada à ata e dali a um mês volta a questionar. O Sr. Presidente da Assembleia explica que à ata só são anexados documentos da Assembleia. O Sr. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Daniel Santos que, diz aguardar uma resposta desde agosto e diz que não deixa o seu gato andar na rua nos dias da aplicação do herbicida. Continua sugerindo que se passe a avisar na página do Facebook a colocação do herbicida. O Sr. Daniel Santos refere que o produto é aconselhado colocar no final do Inverno e início da Primavera, e diz que se notam faixas por onde passou os tratores dos herbicidas. Continua dizendo que a árvore da Anifeira está seca e relaciona com a colocação do produto naquela zona. O Sr. Daniel Santos acrescenta que existem estudos que indicam que o produto é cancerígeno e refere o site da QUERCUS como fonte de informação. O Sr. Bernardo Oliveira toma a palavra para agradecer ao Executivo a coragem para ir à fronteira com Valrico arranjar o alcatrão e agradece à Sra. Manuela Teixeira por ter ficado três anos sentado na ponte à espera que colocassem proteção na beira da estrada. O Sr. Adriano Oliveira toma a palavra para referir que na última Assembleia o Sr. Presidente do Executivo referiu que não usava herbicida e que na Assembleia Municipal, um deputado referiu que a União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô usava glifosato. Sabendo que é um produto cancerígeno, o Sr. Adriano Oliveira quer saber se o produto é ou não usado. O Sr. Adriano Oliveira continua dizendo que a limpeza das ruas não está a ser feita, que há pessoas que se queixam da arrogância e falta de respeito por parte do executivo e que o atual executivo alega que não está a fazer limpeza por causa do executivo anterior. O Sr. Adriano Oliveira questiona se os funcionários não são os mesmos e diz não acreditar que o atual executivo está a acusar o anterior, que não tem qualquer responsabilidade. O Sr. Adriano Oliveira termina dizendo que o executivo é minoritário e que a oposição é quem ajuda a governar. O Sr. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Carlos Alberto para referir duas situações referentes à Rua do Cai água, o estado da estrada e a velocidade a que se circula naquela estrada. Sendo que já houve acidentes, o Sr. Carlos Alberto pede que a

Jorge Reis

Junta faça alguma coisa, como a proibição de trânsito a pesados. O Sr. Carlos Alberto pede também a colocação de contentores do lixo junto dos ecopontos. -----

Alexandre Assis
Shh
Arde

O Sr. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para responder às questões colocadas. Começa por responder ao Sr. Jorge Reis dizendo que afinal sempre houve avisos e que todos os serviços da Junta são devidamente faturados. Em relação à limpeza das ruas, os funcionários da Junta raspam, mas em Macieira foi contratada uma empresa que não fez isso, e em relação ao lixo, este não foi colocado pela Junta e que não se pode culpar a Junta por falta de civismo. O Sr. Presidente da Assembleia recorda que terminada a intervenção do público, já não tem direito a contra resposta, pedindo ao público presente que não intervenha nesta parte da sessão. Como resposta ao Sr. Daniel Santos, o Sr. Presidente do Executivo reconhece a falta de resposta e diz que também ele aguarda o envio de métodos alternativos de limpeza. O Sr. Presidente do Executivo diz que todas as pessoas querem as suas ruas limpas mas não dá para tudo. Em relação ao terreno da Anifeira, a limpeza do mesmo foi feita por voluntários, inclusive o Sr. Presidente do Executivo, de onde tiraram quatro contentores do lixo. Como resposta à intervenção do Sr. Bernardo Oliveira, o Sr. Presidente do Executivo refere que não fez mais do que o seu trabalho. Para responder ao Sr. Adriano Oliveira, o Sr. Presidente do Executivo refere que todos os pontos são semelhantes a um email recebido e respondido em tempos, e que não há nenhum utente que possa acusar o executivo de falta de educação. O Sr. Presidente do Executivo afirma ter a convicção de que age por cabeça própria e que não cede a ameaças, reafirmando que há uma dívida de trinta mil euros que dava para pagar muita limpeza. Como resposta ao Sr. Carlos Alberto, o Sr. Presidente do Executivo diz que, correndo o risco de adiantamento, a rua fará parte da sétima parte da intervenção, mas não sabe indicar datas. Continua dizendo que a extensão da rua é incomportável para o orçamento da Junta, mas questiona que se com o piso em mau estado a velocidade é alta, como seria com um piso novo. O Sr. Presidente do Executivo diz que já requereu, à Câmara Municipal, lombas para a estrada N-327 e para a rua do centro escolar de Mosteirô, mas ainda não obteve resposta. Reconhece que não sabe se a intervenção na Rua do Cai Água contempla a colocação de lombas. Em relação à proibição da passagem dos camiões, o Sr. Presidente do Executivo explica que os camiões têm de passar para a zona industrial e em relação à colocação de mais ecopontos, diz que já foram solicitados, mas também ainda sem resposta. -----

O Sr. Presidente da Assembleia lê a minuta da ata e esta é aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia. O Sr. Presidente da Assembleia recorda que somos todos políticos porque pretendemos o melhor para a nossa terra, mas refere que temos obrigação de agir de melhor forma respeitando a democracia, desde o público presente até ao executivo. -----

A Sra. Manuela Teixeira sugere que o regimento seja colocado na mesa na próxima Assembleia. -----

Sem nada mais a tratar, o Sr. Presidente do Executivo agradeceu a presença de todos, e propôs o encerramento da sessão, o que foi aceite, sendo declarado pelas vinte e três horas e três minutos, sendo lavrada a presente ata que vai contar com as assinaturas dos presentes. -----

Paco 1
AV

União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito. -----

Holder Ferreira dos Santos

Vitor Manuel de Sousa Gomes

Manuel Gomes ~~dos Santos~~

José Manuel Andrade Resende e Silva

Cristina Maria Rodrigues Neto

Alexandra Ferreira Azevedo

António Manuel Oliveira Assunção

Manuel dos Santos Gomes dos Santos

Heitor Augusto Ferreira Baptista



Requerimento

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô

Florinda Maria Gomes Andrade Lopes, membro da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, Eleito na lista do CDS/PP, vem nos termos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, art.º 17.º, alínea g), art.º 38.º, n.º 1, alínea d), e do regimento solicitar:

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, ao aprovar o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), estabelece que estas entidades, independentemente do regime contabilístico em que estejam enquadradas, estão obrigadas a elaborar e a aprovar o inventário e respetiva avaliação do património. **É da competência do órgão executivo das Freguesias elaborar e aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações, bem como proceder à respetiva avaliação, atividades estas enquadradas por um regulamento do inventário patrimonial (a submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia).**

A apreciação do inventário pelo órgão deliberativo, não compreende a sua alteração, devendo a sua rejeição, caso exista, ser devidamente fundamentada, sem prejuízo de a Junta de Freguesia poder vir a acolher, no todo ou em parte, as sugestões feitas pela Assembleia de Freguesia. O inventário da Freguesia é composto por todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do seu património, nomeadamente a identificação dos bens que constituem o imobilizado financeiro e o imobilizado incorpóreo, bem assim dos bens imóveis e móveis que constituem o imobilizado corpóreo das autarquias locais.

Portanto, chegados aqui, uma nota importante: i) a **JF elabora e aprova o inventário**; ii) A **AF aprecia o inventário**.

Aliás, tais competências decorrem da Lei n.º 75/2013, isto é, compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia: a) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões; b) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas (artigo 9.º) ou ainda a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na primeira sessão e a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na quarta sessão, salvo o disposto no artigo 61.º (artigo 11.º).

No que respeita ao Executivo, compete à JF elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia (artigo 16.º) e submeter a norma de controlo interno, quando aplicável, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da junta de freguesia e à apreciação e votação da assembleia de freguesia, com exceção da norma de controlo interno (artigo 16.º).

De modo a que o inventário seja elaborado de forma clara e credível, a respetiva informação deve ser o mais completa e próxima da realidade, constituindo um trabalho que requer rigor e precisão, de modo a refletir a realidade da Freguesia, sob pena de pôr em causa a autenticidade da informação e a fidedignidade dos dados e da gestão da autarquia local. Posto isto, importa

esclarecer que o inventário é composto por 4 fases: arrolamento; classificação; descrição e avaliação.

1. Arrolamento:

Discriminação, numa listagem, de todos os elementos patrimoniais cuja propriedade ou titularidade sejam comprovadamente da Freguesia (aquilo que é sua propriedade, os bens de domínio público que estejam sobre a sua administração ou controlo, independentemente de estarem ou não afetos à sua atividade operacional), sejam eles bens obsoletos ou que estejam em boas condições de funcionamento mesmo que já tenham ultrapassado o seu tempo de vida útil, bem assim como os bens em regime de leasing.

2. Classificação:

A classificação corresponde à distribuição dos elementos patrimoniais pelas diferentes contas ou classes de valores, consoante as especificidades dos mesmos, mediante a atribuição de um código de classificação, constituído por dois campos (o número de inventário e a a classificação do POCAL).

3. Descrição:

A descrição pretende revelar a natureza, a qualidade, a quantidade e as características (tipo de material, cor, revestimento, capacidade, dimensões, etc.) dos elementos patrimoniais, de forma a permitir a sua identificação, descrição essa a realizar nas fichas dos bens definidas pelo POCAL

4. Avaliação:

Depois de arrolados, descritos e classificados, os elementos patrimoniais são valorizados, ou seja, é-lhes atribuído um valor, com base nos critérios de valorimetria para os vários conjuntos de elementos patrimoniais (disponibilidades, dívidas de e a terceiros, existências e imobilizações) definidos no POCAL.

Nesse contexto, a obrigatoriedade das Freguesias disporem de um inventário atualizado, que permita conhecer em qualquer momento o estado, afetação e a localização dos bens móveis e imóveis, implica a existência de um regulamento próprio para o efeito, que integre de base o seguinte articulado, entre outros que a Freguesia entenda por bem considerar.

Pelo que, há, de facto, a obrigatoriedade da JF submeter o inventário de bens à apreciação da AF, caso contrário há uma clara violação da prestação de contas e, consequentemente, do princípio da transparência.

Questões que relevam:

Existe inventário patrimonial?

Existe Regulamento do Inventário Patrimonial? Se sim, foi submetido à AF? Foi aprovado?

Pede Deferimento

União de Freguesia de São Miguel de Souto e Mosteirô, 28 de setembro de 2018


O Membro da Assembleia de Freguesia

Ao Presidente
da Mesa da Assembleia de Freguesia
Sr. Eng. Helder Santos

No espaço aberto às questões do público na última reunião desta Assembleia a Junta de Freguesia foi questionada sobre a intenção de fazer alterações à postura de trânsito na freguesia de São Miguel de Souto nomeadamente na via adjacente ao Largo Inácio Monteiro.

No âmbito da questão, a bancada do PSD, na pessoa da sua líder, Manuela Teixeira, esclarece que:

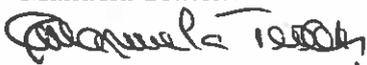
1. a necessidade de intervenção já havia sido identificada no anterior mandato sendo Manuela Teixeira Presidente de Junta, procurando-se estudar soluções que assegurem a fácil fluidez de trânsito na via mas procedendo às alterações necessárias para garantir a segurança de quem nela circula, em particular, na saída ao cruzamento junto à antiga Padaria do Lima, colocando-se a hipótese de construção de rotunda no local e instalação de sinalização adequada;
2. embora tenha sido alvo de abordagem, não houve durante o anterior mandato qualquer desenvolvimento físico a reportar quanto à questão cabendo agora ao executivo atual ocupar-se do assunto e apresentar, caso considere oportuno, soluções para o problema;
3. assim, qualquer alteração, instalação, obra ou decisão no âmbito da questão promovida ou tomada atualmente terá de ser da responsabilidade e iniciativa da Junta de Freguesia não cabendo à Assembleia procurar, analisar ou votar informação sobre a questão, que já é do conhecimento da Junta de Freguesia, exceto se for oficialmente levada à consideração desta Assembleia;
4. assim, é infundada qualquer insinuação de que qualquer elemento desta bancada tenha intervindo em qualquer ação ou decisão nesta matéria levada a cabo pela Junta de Freguesia, pela Câmara Municipal ou por qualquer empresa ao serviço destas Entidades.

A bancada do PSD vem pela presente repetir o pedido à Mesa para que faça constar na ata da reunião a informação prestada pela bancada. vem pela presente solicitar à Mesa que faça constar na ata da reunião a informação prestada pela bancada.

São Miguel de Souto, 2018 – 09 – 28

Pel'A Bancada do PSD

Manuela Teixeira



Sérgio Sousa



Ana Lúcia Ribeiro

